Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 260

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.510/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ADAILTON DA LUZ MARQUES XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ADAILTON DA LUZ MARQUES XAVIER, R.G. n. 26.401.463-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 206.444.628-17, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 01.02.2021 a 05.02.2021, referente ao período 11.03.2019 a 10.03.2020, para o gozo em 06.02.2021 a 07.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 25 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.511/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. NILSON BATISTA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. NILSON BATISTA FERNANDES, R.G. n. 20.815.162 SSP/SP, e CPF/MF n. 103.296.968-74, admitido em data de 01.11.1991, no cargo de MECÂNICO, referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, para gozo no período de 01.02.2021 à 02.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 25 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.514 /2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. PAMELA FRANCIELE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. PAMELA FRANCIELE DOS SANTOS, R.G. n. 47.361.162-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.808.368-41, admitida em data de 01.02.2018, no cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, para gozo no período de 01.02.2021 à 10.02.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 28 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO